



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PROGRESSO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 11/2017 - DL**

CNPJ: 94.726.353/0001-17
AV. Castelo Branco 685
C.E.P.: 98575-000 - Bom Progresso - RS

Processo Nr.: 57/2017
Data: 24/08/2017

Folha: 1/2

Fornecedor: VIZU DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA Código: 7092
Endereço: R DOM PEDRO II, 319
Cidade: Passo Fundo - RS
CNPJ: 02.593.711/0001-42 **Inscrição Estadual:** 091/020463

Objeto da Compra: AQUISIÇÃO DE BIBLIOTECA DE LIVROS PARA USO NO ENSINO FUNDAMENTAL DA ESCOLA ONIRO SOLANO BONES.

ITENS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	1,00	UN	LIVROS C/ 437 VOLUMES - BIBLIOTECA DE LIVROS PARA ENSINO FUNDAMENTAL

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

JUSTIFICATIVA

AQUISIÇÃO DE BIBLIOTECA DE LIVROS PARA USO NO ENSINO FUNDAMENTAL DA ESCOLA ONIRO SOLANO BONES.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Menor preço entre os orçamentos apresentados pela secretaria de educação.

Bom Progresso, 24 de Agosto de 2017

GEORGE WILIAN MARODIN
Presidente da Comissão de Licitação



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PROGRESSO**

CNPJ: 94.726.353/0001-17
AV. Castelo Branco 685
C.E.P.: 98575-000 - Bom Progresso - RS

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 11/2017 - DL**

**Processo Nr.: 57/2017
Data: 24/08/2017**

Folha: 2/2

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

ARMINDO DAVID HEINLE
PREFEITO MUNICIPAL

Valor da Despesa: 6.986,00 (seis mil novecentos e oitenta e seis reais)

Pagamento.....: 30 DIAS APOS EMISSÃO NA NF